



LEI N° 382/04, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

Denomina a Rua Francisca Albuquerque Alves, no Bairro Dom Timóteo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a **Rua Francisca Albuquerque Alves**, uma rua no Bairro Dom Timóteo, em frente a Igreja Assembléia de Deus, com início na Rua S.D.O. - 03, no sentido poente/nascente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de novembro de 2004.

Luiz Menezes de Lima
Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO N.º
DATA: 21 / 02 / 05
HORAS: 10:45
<i>Shirley dos S. Maranhães</i>
Shirley dos Santos Maranhães
Responsável